DocuSign Envelope ID: 1E7C8CC1-1948-4213-847E-7AF3096C45BB

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 14 – CONTRATO Nº 74/2021/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 11/09/23**, **horário: Bens Anexo I** (tráfico de drogas) **c/ encerram. a partir das 10h,** p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.013196/2021-09.** Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cd. lote, p/ lance virtual, será enviado inf. p/ e-mail p/ pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 04/08/23.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Resolução SSP nº 72/2019, alterada pelas Resoluções SSP nº 063/2020 e nº 77/2020
Rodrigo Castro Salgado da Costa – Membro da Comissão da Polícia Civil

SilviaLeilões

6ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS/SP. Edital de Hasta Pública dos bens abaixo descritos e intimação. O Doutor Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 0030210-56.2018.8.26.0114**, relativamente ao **Cumprimento de Sentença – Despesas Condominiais** que **Condomínio Edifício Residencial Campinas** move em face de **Amanda Cristina Amaral, Bianca Cristina Amaral e Isabel Cristina Ruiz Gomes**, tendo sido designados leilões públicos dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no dia **01/09/2023**, às **15h00** e se encerrará no dia **05/09/2023 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **05/09/2023**, às **15h00** e se encerrará no dia **27/09/2023** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 60% do valor da avaliação. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Proposta(s):** Serão recebidas até o encerramento do leilão e submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance (que é soberano e prefere a qualquer proposta recebida em sua respectiva praça).** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo vinte e quatro horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. **Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, assim como eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, bem como a comissão da leiloeira, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos, bem como os de natureza *propter rem,* que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130, "caput" e parágrafo único do C**ódigo Tributário Nacional e artigo 908, parágrafo único do Código de Processo Civil.** Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** A leiloeira fará jus ao ressarcimento pelo trabalho desenvolvido, em montante a ser calculado com base no percentual fixado de comissão, nos termos do artigo 7º, parágrafo 3º da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição dos bens que serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas: (i)** Salão para escritório, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMPINAS, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.180, nesta Comarca de Campinas-SP, composto de A.C. e W.C. com as seguintes áreas: privativa de 58,500m2; comum de 10,8502m2; total de 69,3502m2; fração ideal do terreno 7,7810m2 ou 1,5248% no todo do terreno. Matrícula 122512 do 2º CRI de Campinas/SP. Contribuinte nº 3414.31.61.0396.01053. **(ii)** Box de Garagem sob nº 08, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMPINAS, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.180, nesta Comarca de Campinas-SP, com as seguintes áreas: útil de 12,50m2; comum de 13,1992m2; total de 25,6992m2; fração ideal do terreno 0,9961m2 ou 0,1952%. Matrícula 122513 do 2º CRI de Campinas/SP. Contribuinte nº 3414.31.61.0396.01101. **(iii)** Box de Garagem sob nº 11, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMPINAS, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 1.180, nesta Comarca de Campinas-SP, com as seguintes áreas: útil de 12,50m2; comum de 13,1992m2; total de 25,6992m2; fração ideal do terreno 0,9961m2 ou 0,1952%. Matrícula 122514 do 2º CRI de Campinas/SP. Contribuinte nº 3414.31.61.0396.01104. **Avaliação: R$ 230.000,00** (em Ago./2021), que será devidamente atualizado na ocasião da disponibilização no site. ***Informação do Avaliador:*** A região aonde o imóvel se encontra é de fácil acesso por ruas e avenidas, sendo servido de transporte coletivo próximo que liga o Centro a vários bairros de Campinas. **Débitos do Processo**: R$ 275.068,35 (em Abr./2023). **Impostos, Multas e Taxas:** Não há. **Depositárias: Amanda Cristina Amaral, Bianca Cristina Amaral e Isabel Cristina Ruiz Gomes**. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 13/07/2021, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini** - Juiz de Direito

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO**. Processo: nº **0008976-76.2022.8.26.0405**. Requerido: T3 PARTICIPAÇÕES LTDA - **Apto c/ 59,775000m² no Pestana. Rua Aristides Bellini, nº 272, apartamento 22, Osasco/SP** - Contribuinte nº 23223.51.49.0160.99.999.03/0171.99.999.03. Descrição completa na Matrícula nº 85.296 do 01º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 286.484,50 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 171.890,70** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/10/2023 às 14h20min, e termina em 16/10/2023 às 14h20min; 2ª Praça começa em 16/10/2023 às 14h21min, e termina em 06/11/2023 às 14h20min**. Fica o requerido T3 PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como os credores JBX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/01/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO VICENTE**. Processo: nº **1012510-48.2016.8.26.0590**. Executados: MARIA CONCEIÇÃO CEZAR DOS SANTOS, ESPÓLIO DE JOSÉ ROQUE DOS SANTOS - **Apto c/ 60,04m² na Vila Nossa Senhora de Fátima. Rua Cuiabá, nº 559, São Vicente/SP** - Inscrição Municipal nº 36-00556-0474-00559-060. Descrição completa na Matrícula nº 100.165 do 01º CRI de São Vicente/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 227.701,94 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 159.391,35** (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/10/2023 às 10h20min, e termina em 10/10/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 10/10/2023 às 10h21min, e termina em 30/10/2023 às 10h20min**. Ficam os executados MARIA CONCEIÇÃO CEZAR DOS SANTOS, ESPÓLIO DE JOSÉ ROQUE DOS SANTOS, representado por suas herdeiras MICHELE CRISTINA CEZAR DOS SANTOS, SAMIRA JANAÍNA CEZAR DOS SANTOS, THAMIRES NAIROBI CÉSAR DOS SANTOS, bem como de seus cônjuges, se casados forem, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/05/2017.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **1042164-56.2020.8.26.0100**. Executado: VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA - ***DIREITOS DO FIDUCIANTE*** - **Uma casa c/ 213,57m² no Jardim Rio das Pedras. Rua Potengi, nº 657, Cotia/SP** - Contribuinte nº 23161.34.31.0486.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 102.968 do 01º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 758.000,00 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 379.000,00** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/09/2023 às 11h40min, e termina em 04/10/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 04/10/2023 às 11h41min, e termina em 24/10/2023 às 11h40min**. Fica o executado VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA, bem como os credores NATHALIA APARECIDA DE ALMEIDA RAPOSO, NELSON JOSE MARCELO, SILAS DE SOUSA RAPOSO, SANÇÃO RAPOSO SOBRINHO, DANIELA ESPINOSA CASATTI, credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/03/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE FRANCA**. Processo: nº **1024892-52.2020.8.26.0196**. Executada: PAMELA LOISA OLIVERIO - ***DIREITOS DO FIDUCIANTE*** - **Apto c/ 101,024m² na Chácara Espraiado. Avenida São Vicente, nº 4.100, Franca/SP** - Contribuinte nº 4.21.03.018.27.04. Descrição completa na Matrícula nº 109.619 do 01º CRI de Franca/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 156.556,34 - Lance mínimo na 2ª praça: aquele que der lance de valor igual ou superior por valor que não seja inferior soma das dívidas (exequenda e decorrente do contrato de alienação fiduciária) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/10/2023 às 13h00min, e termina em 16/10/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 16/10/2023 às 13h01min, e termina em 06/11/2023 às 13h00min**. Fica a executada PAMELA LOISA OLIVERIO, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/05/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**. Processo: nº **0001051-48.2013.8.26.0533**. Requerido: ADEMAR BENEDITO DA SILVA. **Honda CBX 250 Twister, placa atual DNG-2105**, RENAVAM do veículo 00868238830. Rua Francisco Florentino de Souza, nº 270, Santa Bárbara D'Oeste/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 7.406,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.443,60** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 13/10/2023 às 15h20min, e termina em 16/10/2023 às 15h20min; 2º Leilão começa em 16/10/2023 às 15h21min, e termina em 06/11/2023 às 15h20min**. Fica o requerido ADEMAR BENEDITO DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiro interessado ARTUR ALEXANDRE DOS SANTOS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/05/2018.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU**. Processo: nº **0005733-30.2020.8.26.0071**. Requerido: RENAN DE ALMEIDA CHAVES - **Casa térrea c/ área construída de 124,37m². Alameda Francisco José Knepper, nº 2-49, Bauru/SP** - Contribuinte nº 050797005. Descrição completa na Matrícula nº 56.452 do 01º CRI de Bauru/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 199.392,48 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 99.696,24** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/10/2023 às 15h50min, e termina em 09/10/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 09/10/2023 às 15h51min, e termina em 30/10/2023 às 15h50min**. Fica o requerido RENAN DE ALMEIDA CHAVES, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE**. Processo: nº **0010206-85.2019.8.26.0009**. Requeridos: JHONY WALMYR ROMÃO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, EDNA SIEBRA DA SILVA - **TERRENO e suas benfeitorias c/ 284,00m² no Jd. Santa Teresinha. Rua José Martins dos Santos, nº 340, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 138.272.0062-7. Descrição completa na Matrícula nº 105.641 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.273.691,25 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 827.900,61** (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/09/2023 às 13h50min, e termina em 21/09/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 21/09/2023 às 13h51min, e termina em 11/10/2023 às 13h50min**. Ficam os requeridos JHONY WALMYR ROMÃO DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, EDNA SIEBRA DA SILVA, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores SONIA DE BARROS e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/05/2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES**. Processo: nº **0002661-11.2020.8.26.0176**. Requerido: ROMEU I DOLVITSCH LTDA. **LOTE 001** - REB/GUERRA CHARGER SI Ano 1999/1999 - placa IRR822. Rodovia Régis Bittencourt, nº540, Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 20.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 12.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - SP/GUERRA AG.GR Ano 2007/2008 - placa DCT1842. Rodovia Régis Bittencourt, nº540, Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 20.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 12.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - SCANIA/T113 H Ano 1991/1992 - placa IHG1371. Rodovia Régis Bittencourt, nº 540, Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 30.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 18.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - SR/GUERRA CHARGER SI Ano 1999/1999 - placa UIM2381. Rodovia Régis Bittencourt, nº540, Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 20.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 12.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 005** - REB/GUERRA CHARGER SI Ano 1999/1999 - placa IRR845. Rodovia Régis Bittencourt, nº540, Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 20.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 12.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 13/10/2023 às 14h50min, e termina em 16/10/2023 às 14h50min; 2º Leilão começa em 16/10/2023 às 14h51min, e termina em 06/11/2023 às 14h50min**. Fica o requerido ROMEU I DOLVITSCH LTDA, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/06/2022.

zuk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 454ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 454ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORE MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.12, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **11 de setembro de 2023, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Avaliar o pedido apresentado pela Devedora para aprovar a alteração do Anexo I da Cédula de Crédito Bancário de nº 2109140001 ("CCB") e do Anexo I do Termo de Securitização, a fim de alterar os Cronogramas de Pagamentos das Debêntures e dos CRI, especificamente a "TAI", o novo fluxo proposto estará disponível no material de apoio disponível conforme Informações Gerais do presente edital; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, aplicáveis, para refletir os novos Cronogramas de Pagamentos da CCB e dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de agosto de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª Série da 33ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORE MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.2, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRA da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em **12 de setembro de 2023, às 15 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de agosto de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 486ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 486ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORE MOBILIÁRIOS S.A.,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.2, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em **12 de setembro de 2023, às 11:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de agosto de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Broadridge Trading and Connectivity Solutions do Brasil Ltda.

CNPJ/ME: 10.718.734/0001-64, NIRE: 3522312502-3

Alteração Contratual

Estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 104, Conjunto 21,